

**DECRETO Nº 4.990
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 4.968, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º O § 1.º do artigo 1.º do Decreto nº 4.968, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**§ 1.º** Os membros indicados nos incisos II, III, IV, V e VI deste artigo foram eleitos na IV Conferência Municipal para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência.”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de dezembro de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito Municipal**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 28 de dezembro de 2007.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do Departamento**